



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1177/2024
06/03/2024 - 09:27
IND 619/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam feitos estudos de trânsito para avaliar a viabilidade de instalação de faixa elevada na Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé, na altura do número 1678, no bairro Jardim Esplanada I.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que sejam feitos estudos de trânsito para avaliar a viabilidade de instalação de faixa elevada na Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé, na altura do número 1678, no bairro Jardim Esplanada I.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA


Em contato com munícipes, recebi reclamações sobre a segurança dos pedestres que transitam na Avenida Eng. Fábio Roberto Barnabé, na altura do número 1678, no bairro Jardim Esplanada I. Os munícipes relataram as dificuldades enfrentadas diariamente ao atravessar a via, especialmente próximo ao ponto de ônibus. Segundo eles, o momento em que o semáforo abre é uma verdadeira “prova de arrancada entre carros e motos”, colocando em risco a integridade física dos pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 1177/2024
06/03/2024 - 09:27
IND 619/2024

Além disso, é lamentável constatar que muitos motoristas não respeitam as leis de trânsito, tornando a travessia ainda mais perigosa. Destacam que aqueles que tentam utilizar a faixa de pedestres são obrigados a percorrer uma distância considerável, o que aumenta ainda mais o risco de acidentes.

Diante desses relatos e preocupações legítimas da comunidade, solicito que a Prefeitura avalie a viabilidade e a urgência da construção de uma faixa elevada neste trecho da Avenida do Parque. A implementação dessa medida não só proporcionará maior segurança aos pedestres, como também contribuirá para a ordenação do trânsito e a redução de acidentes na região.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 06 de março de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS